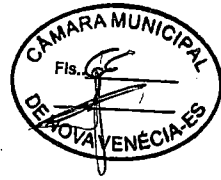




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
13 DE JULHO DE 2023 (QUINTA-FEIRA), ÀS 8 HORAS
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

Aos 13 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às oito horas e cinco minutos, no recinto do Plenário Vereador Antenor Nardotto, Câmara Municipal de Nova Venécia, situado na Avenida Vitória, nº 23, Centro, Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos para a presente Audiência Pública nº 3/2023, o vereador presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF): José Luiz da Silva, a presidente em exercício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), a vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ, os servidores deste Poder Legislativo: Romildo Antônio Ventrin, Paulo Roberto Souza Lima, Cíntia Zaché Theodoro, Fabiano José Gomes Cardoso, Izabela de Souza Belmondes, José Carnielli Júnior, Lorryne Boldrini, Gustavo da Fonseca Pezzin. Estiveram também presentes, representando o Poder Executivo de Nova Venécia/ES, o Sr. Mícke Pereira Ventrin, Agente Fiscal, o Sr. Luiz Eduardo Palotta, Engenheiro Civil do Município e a Dr^a Aline Brumatte Bis, Jurídico da Prefeitura Municipal de Nova Venécia – ES. Também estiveram presentes os vereadores: Josias Mendes Machado e Sebastião Antônio Macêdo. As demais pessoas presentes foram registradas na lista de presença. A Presidente da Audiência Pública nº 3/2023, vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ, saudou a todos os presentes e convidou as autoridades presentes para tomar assento em seus respectivos lugares. Ato contínuo, a Presidente declarou abertos os trabalhos da audiência pública com a finalidade de debater os assuntos relacionados ao Projeto de Lei nº 51/2023: que regulamenta o Instrumento Urbanístico da Outorga do Direito de Construir, previsto no Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 e na Lei Municipal Nº 3.487 de 28 de novembro de 2018, no Âmbito do Município de Nova Venécia-ES. Para iniciar os trabalhos, a presidente designou o Sr. Janio Righette para exercer a função de secretário *ad hoc*, nos termos do art. 9º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 567/2013, para auxiliar nos trabalhos durante a audiência. Após informar aos presentes sobre a maneira que seria conduzida a audiência, quanto à forma de inscrição e o tempo estipulado para cada participante, a presidente solicitou o Sr. Mícke Pereira Ventrin para fazer a explanação acerca do Projeto de Lei nº



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

51/2023, o qual aprofundou-se e, após a explanação do referido projeto, a presidente da audiência pública franqueou a palavra aos presentes inscritos, porém, não houve inscritos. Encerrada então a participação do público presente, e não havendo participação *online*, a presidente passou a palavra às autoridades presentes as quais dispensaram o uso da fala. A Presidente em exercício deu a palavra ao Vereador José Luis da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), onde explanou sobre a ausência de participação da população e secretariados do Município nas audiências públicas. Encerrada a participação das autoridades e não havendo nada mais a se tratar, a presidente deu por encerrada a Audiência Pública nº 3/2023, às oito horas e vinte e quatro minutos, e eu, Janio Righette, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente da audiência.


MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÕ
Presidente em exercício da CLJRF
Vereadora pelo Republicanos


JANIO RIGHETTE
Secretário *ad hoc*